



**INSTITUTO FEDERAL**  
SÃO PAULO  
Câmpus Hortolândia

**COMUNICADO Nº 09/2017 – DRG/HTO**

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando o recesso acadêmico e as demandas administrativas de final de ano, no período de 22/12/2017 a 02/01/2018, não haverá expediente regular, apenas o regime de plantão administrativo.

Hortolândia, 20 de dezembro de 2017.



Davis W. G. de Toledo  
Diretor Geral *em Exercício*  
Câmpus Hortolândia

Davis W. G. de Toledo  
Diretor Adj. de Administração  
IFSP/ Câmpus Hortolândia  
SIAPE: 2155567  
Diretor Geral *em exercício*  
IFSP/Câmpus HTO